INDICAÇÃO Nº 663/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Carlos Tatto, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SEMUTRANS e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública que informem, com urgência, os motivos da interdição da Rua Antônio Aparecido Ferreira, localizada no bairro Parque Recreio – Cipó, a qual se encontra totalmente obstruída há aproximadamente seis meses, sem que os moradores tenham recebido qualquer notificação oficial ou prazo para reabertura da via.

A situação tem causado sérios transtornos à comunidade local, já que os veículos não conseguem sair das garagens, a entrega de água não vem sendo realizada regularmente e não há informações claras sobre a justificativa da medida.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

Carlos Tatto
Vereador - PT